

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 1º TERMO ADITIVO**

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.687.359/0001-84, com Sede na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Jorge Henrique Pinto Garcia e a empresa DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.562.853/0001-05, com sede na Rua Áurea Lima, n.º 25, Parte, Centro-Niterói/RJ, CEP 24.030-150, neste ato representada pelo Senhor Fernando José Martins Serra, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem pactuar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 01/06/2022 no âmbito do Programa Conexão Universitária, para aditivo quantitativo, observando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

O presente Termo tem por objeto o aditivo de quantidade do item impressora Brother DCP-L2540DW monocromática com insumos, conforme tabela abaixo especificada:

<b>Equipamento</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade acrescida</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Impressora Brother DCP-L2540DW monocromática com insumos	máquina	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 300,00</b>

Pela execução do objeto do presente contrato passará a ser devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro, transferência bancária ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

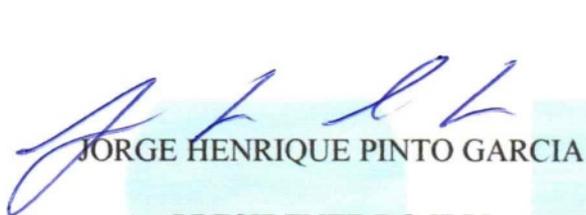


### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato inicialmente pactuado**, desde que compatíveis com o presente Termo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

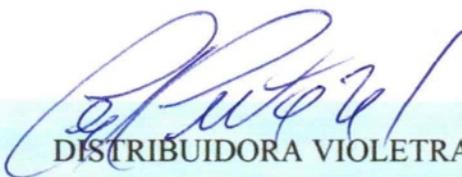
Niterói, 01 de setembro de 2022.



JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA

PRESIDENTE DO IDPI

CONTRATANTE



DISTRIBUIDORA VIOLETRAS

EIRELI

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI  
CNPJ: 03.562.853/0001-05  
INSC. EST. 79.347.280

Testemunhas: *CATALINA NAEGELE CHAGAS*

1- [REDACTED]

CPF:

2- *Rafaela dos Santos Bellegrini*

CPF: [REDACTED]